

Aprovação de ampliação do TECON Salvador denominada Ponta Norte do Porto de Salvador

WILSON SONS LIMITED

CNPJ 05.721.735/0001-28

BM&FBOVESPA: WSON11

FATO RELEVANTE

A Wilson Sons Limited (“Wilson, Sons” ou a “Companhia”) (Bovespa: WSON11) comunica que, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2010, e conforme resolução nº 1.780, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2010, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou a minuta do termo aditivo ao contrato de arrendamento do TECON Salvador encaminhada pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), contemplando a ampliação à área denominada Ponta Norte do Porto de Salvador, contígua ao TECON Salvador. A ANTAQ, na mesma Resolução, estabelece uma série de determinações à CODEBA com relação à ampliação da área acima mencionada.

A Companhia informa, ainda, que aguarda posicionamento da CODEBA bem como maiores esclarecimentos sobre a autorização concedida para a definição sobre assinatura do referido termo aditivo.

Sobre a Wilson, Sons

A Wilson, Sons, por meio de suas subsidiárias, é um dos maiores operadores integrados de logística portuária, marítima e terrestre no mercado brasileiro. Com mais de 170 anos de história, a Companhia oferece completa linha de serviços, em âmbito nacional, a participantes dos setores de comércio nacional e exterior, bem como à indústria de óleo e gás. As principais atividades da Wilson, Sons estão divididas nos seguintes segmentos: Terminais Portuários, Rebocagem, Offshore, Logística, Agenciamento Marítimo e Estaleiros. Para mais informações visite o nosso site: www.wilsonsons.com.br/ri

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 2010

Felipe Gutterres Ramella

Representante Legal e Relações com Investidores